

11 OUT 2017



PREFEITURA DE  
JOÃO MONLEVADE  
GESTÃO 2017/2020



LEI Nº. 2.235/2017  
DE 05 DE OUTUBRO 2017

**“DENOMINA DE SEBASTIÃO CANDEIA DOS SANTOS A ATUAL RUA PROJETADA, COM ACESSO PELA ESTRADA PEDRO DIAS BICALHO FILHO, NO BAIRRO PACAS.”**

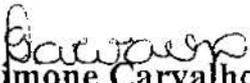
O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara, aprovou, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de Sebastião Candeia dos Santos a atual rua Projetada, com acesso pela Estrada Pedro Dias Bicalho Filho, no bairro Pacas.

**Art. 2º.** O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

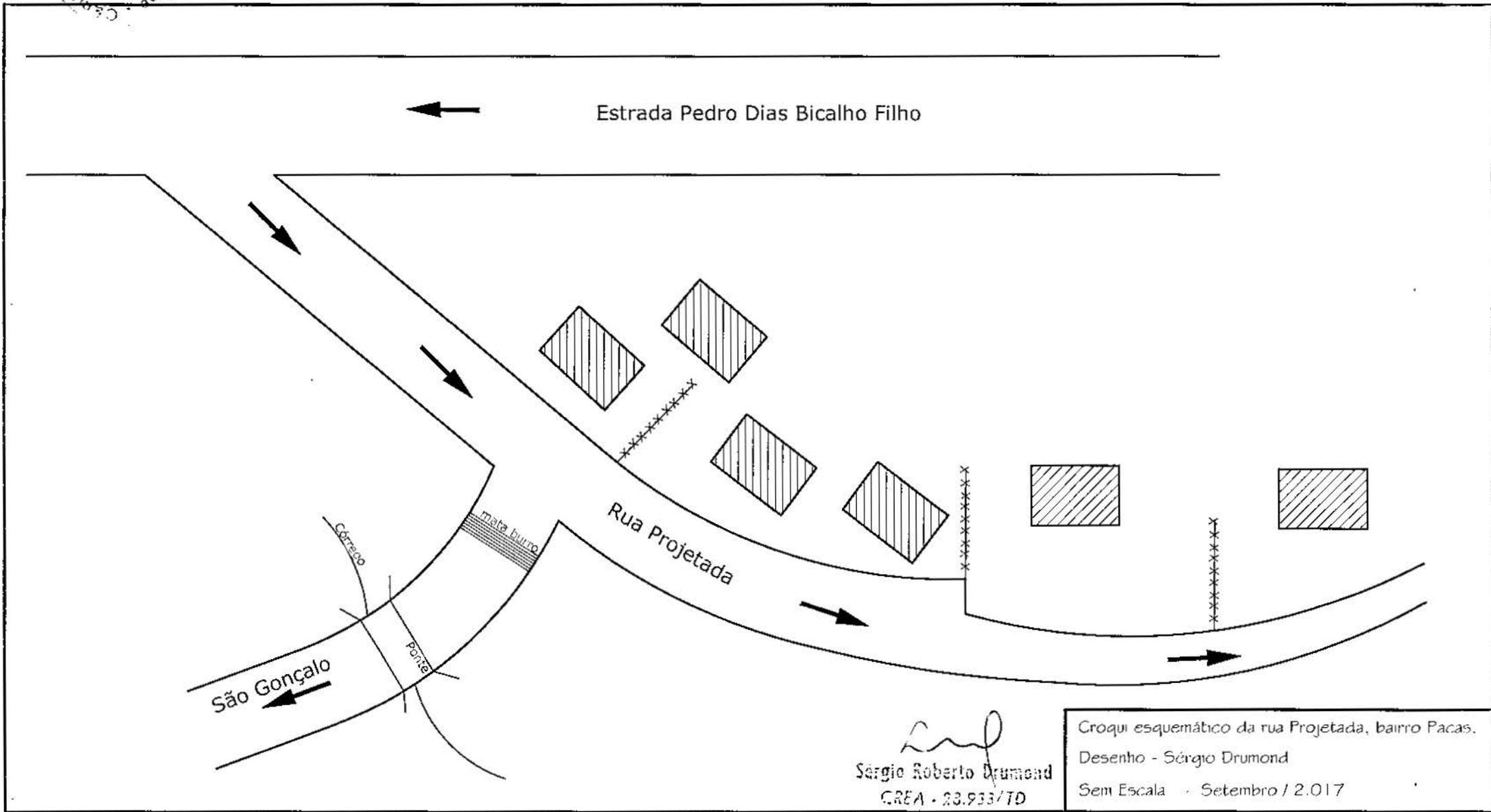
**ART.3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 05 de outubro de 2017.

  
Simone Carvalho  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, aos cinco dias do mês de outubro de 2017.

  
Marlene Pessoa Ferreira  
Assessora de Governo



*Sergio*  
Sergio Roberto Drummond  
CREA - 23.933/TD

Croqui esquemático da rua Projetada, bairro Pacas.  
Desenho - Sérgio Drumond  
Sem Escala - Setembro / 2.017